

LEI N.º 1.154/2017.
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1047 Pg.
Data: de 19 a 25
Jun de 2017

SÚMULA: Retifica os artigos: 2º, I e art. 4º da
Lei nº 1137/2016, conforme especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - Retifica-se o art. 2º, I, da Lei nº 1137/2016, passando a
constar a seguinte redação:

Art.2º (...):

I - A Receita do Orçamento Fiscal é de **R\$ 164.777.261,86**
(Cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete
mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) e a
Receita do Orçamento da Seguridade Social é de **R\$**
25.155.360,00 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco
mil, trezentos e sessenta reais), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	178.582.732,35
	RECEITA TRIBUTÁRIA	31.328.371,10
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.207.623,84
	RECEITA PATRIMONIAL	10.238.889,38
	RECEITA DE SERVIÇOS	3.761.006,46
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.483.040,99
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.563.800,58
9	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-11.029.986,74
	FORMAÇÃO FUNDEB	-11.029.986,74
2	RECEITAS DE CAPITAL	14.053.076,25
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.891.500,00
	ALIENAÇÕES DE BENS	11.576,25
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAIS	150.000,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.326.800,00
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.326.800,00
	TOTAL	189.932.621,86

Art. 2º - Retifica-se o art. 4º da Lei nº1137/2016, passando a
constar a seguinte redação:

“Art. 4º - O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal
de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, fica fixado em **R\$**
26.196.704,00 (vinte e seis milhões, cento e noventa e seis mil,

setecentos e quatro reais), será realizada com a seguinte **distribuição:**

RECEITA DO ORÇAMENTO DA FAZPREV		
1	RECEITAS	
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.696.000,00
	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	9.990.000,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.560,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA ORÇAMENTARIA	8.326.800,00
	REPASSE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.041.344,00
	TOTAL DA RECEITA	26.196.704,00

FAZPREV		
3	DESPESAS CORRENTES	4.426.831,00
	PESSOAL E ENCARGOS	3.251.027,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.175.804,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	28.620,00
	INVESTIMENTOS	28.620,00
9	RESERVA FINANCEIRAS	21.741.253,00
	TOTAL DA DESPESA	26.196.704,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal